



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ATA Nº 005/2025

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na Câmara Municipal de Pantano Grande, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Estavam presentes os Vereadores: Presidente: Thomas Raabe Meglin; Relator: Ronilson Miranda Frare; Membro: Gilberto da Silva Carvalho, imediatamente o Presidente passou a deliberação de Projetos que já possuem Votos favoráveis do Relator sendo os seguintes: Projeto de Lei nº 033/2025 de Origem do Poder Executivo que Autoriza o município, a contratar, em caráter emergencial, por tempo determinado, até 02 (dois) Enfermeiros, nos termos em que especifica. Projeto de Lei nº 021/2025 de Origem do Poder Executivo que Altera os art. 25, 29,30, 34, 35 e 88 da Lei Municipal 720 de 03 de abril de 2019, na forma em que especifica, juntamente com Mensagem Retificativa. Projeto de Lei nº 024/2025 de Origem do Poder Executivo que Autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente. Projeto de Lei nº 025/2025 de Origem do Poder Executivo que Inclui ações na Lei nº 1.178/2024 e abre crédito orçamentário especial na Lei nº 1.182/2024. Projeto de Lei nº 028/2025 de Origem do Poder Executivo que Autoriza o Município a contratar, em caráter emergencial, por tempo determinado, recursos humanos para atendimento da Rede Municipal de Ensino – Secretaria de Educação e Cultura, nos termos em que especifica. Projeto de Lei nº 026/2025 de Origem do Poder Executivo que Autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente. Projeto de Lei nº 029/2025 de Origem do Poder Executivo que Autoriza a Cessão de Uso, a título gratuito, de imóvel no Município de Pantano Grande, à Associação Vila Nova Futebol Clube, na forma em que especifica. Projeto de Lei nº 030/2025 de Origem do Poder Executivo que Autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente. Projeto de Lei nº 031/2025 de Origem do Poder Executivo que Autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente. Projeto de Lei nº 032/2025 de Origem do Poder Executivo que Autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente, o Relator emitiu Parecer favorável e sendo acompanhando pelos demais membros da Comissão. Em relação as Emendas Modificativas nº 001 e 002 de autoria da Vereadora Evania Frantz Trevisan e Jônatas Michels Ilha respectivamente ao Projeto de Lei nº 023/2025 de Origem do Poder Executivo que Altera a Lei 383 de 11 de abril de 2013, na forma em que especifica. a Comissão emitiu voto e Parecer desfavorável a tramitação, devendo os autores serem cientificados. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a seguinte ata, que foi assinada pelos Vereadores presentes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

Thomas Raabe Meglin
Presidente

Ronilson Miranda Frare
Relator

Gilberto da Silva Carvalho
Membro